ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÄMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2648 . DE 18 DE janeiro DE 1994.

Denomina de Praça Aiuruoca a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA AIURUOCA a praça existente entre as Ruas "D","N" e "T", situadas no bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposiçoes em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de janeiro de 1994

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

bancada
Lº 09 Fls 115 Vº e 116.
Secretaria
oficial